



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 59/2019

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º, c/c art. 40 XI da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 59/2019, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900004723/2024**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados, com o **CONSÓRCIO MARQUÊS DO PARANÁ**, formado pelas empresas, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, com sede, na Rua General Castrioto, nº 410, no bairro do Barreto no Município de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.047.682/0001-50 e **PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede, na Rua Maestro Felício Toledo, nº 519 – Grupo 401 e 402 – Centro, Niterói -RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.152.196/0001-11, neste ato, representado por seu administrador, **Bernardo Moreno Perlingeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1992100279 expedida pelo CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 991.195.797-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em R\$140.746,07 (cento e quarenta mil setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos), para as obras de reurbanização e ampliação da Avenida Marques do Paraná, relativo ao período de 03/2019 à 07/2020, e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.5566, ND 4.4.90.92.00, Fonte 1.501.03.

EMUSA, 16 de maio de 2024.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Bernardo Moreno Perlingeiro
Administrador